



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

I – RELATÓRIO

Analisa-se o Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a titularidade de ordenador de despesas no âmbito da Administração Pública Municipal de Icapuí/CE, acompanhado de mensagem justificativa e texto normativo.

II – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

A proposta estabelece como ordenadores de despesas os titulares das secretarias municipais e autarquias, autoriza a designação de substitutos por decreto, indica preferencialmente a exigência de conhecimento técnico para o exercício da função e convalida atos administrativos praticados desde a edição da Lei Complementar nº 147/2025.

Não há criação de novas despesas permanentes nem alteração de dotações orçamentárias existentes. O texto normativo apenas disciplina competências relacionadas à execução de despesas, em consonância com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, reforçando a regularidade da gestão orçamentária.

A proposição cumpre as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, pois não implica aumento de despesa obrigatória de caráter continuado e garante que a função de ordenador de despesas esteja formalmente definida e delegada por ato administrativo, favorecendo o controle e a responsabilidade fiscal.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão considera que o Projeto de Lei Complementar nº 009/2025 é compatível com as normas orçamentárias e fiscais vigentes, manifestando-se favoravelmente à sua aprovação.

Assim, como Relator, submeto o presente Parecer à deliberação dos demais membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas.





Como vota a Vereadora/Secretária Érika Costa da Silva?
Como vota o Vereador/Membro José Romário Souza da Silva?

Aprovado por unanimidade, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas emite Parecer Favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, 13 de agosto de 2025.



SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador – Relator



AUDIÊNCIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS, REALIZADA ÀS 10:10h, DO DIA 13 DE AGOSTO DE 2025, NA SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

No dia 13 de agosto de 2025, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, às 10:10h, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, sob a presidência do vereador SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO, esteve reunida para análise do Projeto de Lei Complementar nº 009/2025, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal. Na ocasião, o Senhor Presidente e Relator explanou o seu Parecer sobre o referido projeto, votando pelo seu acolhimento, sendo seguido pelos demais componentes da comissão, perfazendo o total de três votos a favor da aprovação. Não tendo mais nada a constar, a reunião foi encerrada às 11:45h.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Icapuí/CE, 13 de agosto de 2025.



SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Vereador - Presidente da Comissão



ÉRIKA COSTA DA SILVA
Vereadora - Secretária



JOSÉ ROMÁRIO SOUZA DA SILVA
Vereador - Membro